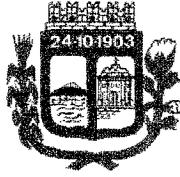


Amplamente nº 076/97 - P.L.
De: 03-08-97
AUTOR: Severino Cavaleiro Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.462/97

De 19 de agosto de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ PATOENSE À EX-DIRETORA DA 6ª
REGIONAL DO SINTEP-PATOS, PROFª.
MARIA ALJA LIMA LEITE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO
DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono
a seguinte Lei.

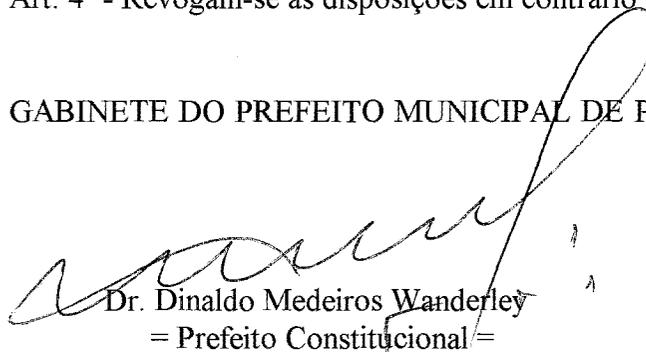
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ PATOENSE, à Ex - Diretora da 6ª Regional do SINTEP-PATOS, Professora
"MARIA ALJA LIMA LEITE".

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter
solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB,
19 de agosto de 1.997.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =